



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 13/2026 – Reunião Ordinária

11 de setembro de 2026

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, de forma online, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lajeado/RS, sob a coordenação da Presidente, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 – Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular – 2026:** A servidora Maria Eduarda Ferreira, do setor financeiro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS, apresentou as informações referentes ao cofinanciamento estadual do FEAS, esclarecendo que o recurso previsto para o município é de R\$ 105.918,57, podendo ser utilizado nas ações da assistência social, especialmente em benefícios eventuais, além do valor de R\$ 2.493,23 destinado à oferta de serviços socioassistenciais na modalidade Centro-Dia. Durante a discussão, os participantes destacaram que o recurso do Piso Gaúcho é insuficiente diante das demandas da assistência social do município. Em relação ao recurso destinado aos Centros-Dia, foi discutida a possibilidade de utilização futura para uma ação de capacitação ou formação conjunta das entidades que atuam nessa modalidade, ficando o detalhamento da aplicação para momento posterior, quando da reprogramação e efetiva entrada do recurso. Após os esclarecimentos, a Presidente Gláucia Arioti consultou os presentes quanto à adesão ao Piso Gaúcho, não havendo manifestação contrária. Dessa forma, o CMAS aprovou o aceite/adesão ao cofinanciamento do Piso Gaúcho Regular. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, pela Presidente assinada. Lajeado, 11 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

GLAUCIA ARIOTI

Data: 11/09/2026 09:02:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gláucia Arioti

Presidente CMAS